



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO Nº 5/2021

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Ministério da Saúde, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretaria Estadual de Saúde e ao presidente da Assembleia Legislativa, a fim de que seja editada norma garantindo que todas as pessoa com deficiência façam parte do grupo prioritário de vacinação.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se dá em razão da extrema necessidade que as pessoas com deficiência possuem em receber a vacinação de prevenção à COVID-19, tendo em vista as necessidades diárias que forcem esse grupo a tocar mais nos objetos e utilizar mais utensílios para exercerem seus atos de vida com mais independência.

Ademais, o Art. 10, parágrafo único, da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) prevê que: "Em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança".

Diante disso, verifica-se a necessidade e a urgência de tal solicitação.

Por fim, destaca-se o fato de que o Estado do Piauí já editou a Lei nº 7.476, de 18 de janeiro de 2021 nesse sentido, garantindo a todas as pessoas com deficiência prioridade na vacinação para COVID-19.

#### **SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2021**

**MARCELO WERNER**  
VEREADOR - PSC

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
VEREADOR - MDB

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**THIAGO DA SILVA MORASTONI**  
VEREADOR - MDB